



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020, DE -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI- UFCA, E A FUNDAÇÃO DE
APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS -
FUNDAÇÃO FASTEF, COM REPASSE DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, com sede na Av. Tem. Raimundo Rocha, 1639 - CEP nº 63048-080, Bairro Cidade Universitária, Município de Juazeiro do Norte-CE, neste ato representado por sua Vice-eitora Prof^a. LAURA HÉVILA INOCÊNCIO IEITE, doravante denominada CONTRATADA, e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação FASTEF, CNPJ nº 08.918.421.0001-08, situada no Campus Universitário do PICI, S/N, Bloco 710, Sala B, Amadeu Furtado CEP: 60440-900, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Prof. José de Paula Barros Neto, celebram entre si o presente contrato com repasse de verbas orçamentárias, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, vem, firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições que se subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato 03/2020, conforme preâmbulo, que tramitou por meio do processo SIPAC nº 23507003235/2020-06.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato vigorará de 01 de abril até 30 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

E, assim, as partes, por estarem de acordo assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de março de 2021

Documento assinado digitalmente
Laura Hévila Inocência Leite
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DA REITORIA DA UFCA

JOSE DE PAULA BARROS
NETO:38555182387
2387
Assinado de forma digital por JOSE DE PAULA BARROS
NETO:38555182387
Dados: 2020.11.05 14:17:01 -03'00'
Prof. José, de Paula Barros Neto
Diretor Presidente da FASTEF

Testemunhas: 1. Lucia Maria de Araújo
CPF: 308.032.413-72

2. _____
CPF: _____